

pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 389/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 490012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 390/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 492252011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Muaná**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492252011-00**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Editai nº 391/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 492202011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Joselba de Nazaré Costa Pacheco**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joselba de Nazaré Costa Pacheco**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492202011-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Editai nº 392/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1130022005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco Jailson de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Jailson de Sousa**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Eldorado dos Carajás**, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1130022005-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 393/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 120022003-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ajax da Paixão Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ajax da Paixão Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Baião**, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **120022003-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 394/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 250022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Macedo de Abreu Silva**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Chaves**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **250022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 395/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 492022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Hailson Freitas Negrão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hailson Freitas Negrão**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Muaná**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **492022011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 396/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201302545-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, responsável pela **União das Escolas de Samba de Belém**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201302545-00**, referente à prestação de contas daquela União de Escolas, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 397/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 072152011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Roselina Pinheiro Freitas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **072152011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 398/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0870032006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Vania Vieira de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vania Vieira de Sousa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara**, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0870032006-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 399/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0870032007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Vania Vieira de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vania Vieira de Sousa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0870032007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 400/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1160012002-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Azevedo – Prefeito**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Jacareacanga**, **exercício de 2002**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1160012002-00**, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Editai nº 401/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 250012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Chaves**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai nº 402/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 250012012-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benjamin Ribeiro de Almeida Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benjamin Ribeiro de**